



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1541 - 03 de abril de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Fazenda
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 02 - 04
PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 04 - 10
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 11 - 12
PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.: 12
PUBLICAÇÃO SEMASC	pag.: 13
PUBLICAÇÕES SEMGOV	pag.: 13
SANTANA PREVIDÊNCIA	pag.: 13
CENTRAL DE LICITAÇÕES	pag.: 14



Mês de Conscientização
do **AUTISMO**

PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0562/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 035/2022, de 31 de outubro de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto nº 0524/2023 – GAB.PREF/PMS, que Delega Poderes à Vice-Prefeita no período de 27 de março de 2023 a 03 de abril de 2023, bem como o Proc. Administrativo nº 242/2023 – 1DOC, que informa a prorrogação do afastamento do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana – AP, para retorno 10 de abril de 2023, para cumprimento de Agenda Instrucional em Brasília – DF.

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO o Decreto nº 0524/2023 – GAB.PREF/PMS que delega poderes à **Vice-Prefeita, MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**, para continuar respondendo pelo expediente desta **Prefeitura**, a contar de 04 de abril de 2023 a 10 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Encerram-se os efeitos deste Decreto a contar de 10 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 03 DE ABRIL DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Assinado de forma digital por Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
 Dados: 2023.04.03 11:49:35 -0700
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
 Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0581/2023 - GAB.PREF/PMS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA DALILA NOGUEIRA LAZAMÉ, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR EDUCACIONAL – SERVIÇOS GERAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 753/2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1369/2021, de 28 de junho de 2021, que altera o § 1º do artigo 70 da Lei Municipal nº 753/2006;


CONSIDERANDO o decreto nº 0138/2022 – GAB.PREF/PMS, de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a cessão da servidora Maria Dalila Nogueira Lazamé para a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a **CESSÃO** da Servidora **MARIA DALILA NOGUEIRA LAZAMÉ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional - Serviços Gerais, matrícula nº 23485-1, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**, com ônus para o Órgão Cedente, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 03 DE ABRIL DE 2023.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
 Prefeita em Exercício do Município de Santana
 Decreto nº 0524/2023 – GAB.PREF/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0582/2023 – GAB.PREF/PMS


A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO, **RICHARD DUARTE COSTA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) CONTABIL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 03 DE ABRIL DE 2023.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
 Prefeita em Exercício do Município de Santana
 Decreto nº 0524/2023 – GAB.PREF/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0583/2023 – GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:


CONSIDERANDO o Memorando 5.705/2023 - 1DOC, de 02 de abril de 2023, que comunica o deslocamento da CHEFE DE GABINETE DO (A) PREFEITO – GAB.PREF, e MEMBRO TITULAR Representante do Poder Executivo, do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência do Município de Santana – SANTANA PREVIDÊNCIA, para realizar viagem para participar do curso **RPPS INVEST**, em Belém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento de **SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**, CHEFE DE GABINETE DO (A) PREFEITO – GAB.PREF, e MEMBRO TITULAR Representante do Poder Executivo, do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência do Município de Santana – SANTANA PREVIDÊNCIA, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para realizar viagem para participar do curso **RPPS INVEST**, em Belém/PA, no período compreendido de 12 a 15 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 03 DE ABRIL DE 2023.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
 Prefeita em Exercício do Município de Santana
 Decreto nº 0524/2023 – GAB.PREF/PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0585 DE 03 DE ABRIL DE 2023 – PMS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA** em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, e;

CONSIDERANDO a celebração da semana santa no período de 02 a 08 de abril do corrente ano, evento religioso exaltado pela população cristã.

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril de 2023 será celebrado a "Sexta-Feira Santa", feriado religioso nacional, conforme a Lei n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de abril de 2023, nas unidades administrativas da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em razão das celebrações alusivas à Semana Santa do corrente ano.

Parágrafo Único. No dia 07 de abril não haverá expediente, em razão do feriado nacional da "Sexta-feira Santa", conforme a Lei n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior, os serviços públicos considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.
SANTANA-AP, 03 DE ABRIL DE 2023.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita do Município de Santana em Exercício
Decreto nº 0524/2023-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0586/2023 - GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:


RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o(s) Decreto(s) abaixo discriminado(s), tendo em vista os princípios da discricionariedade e da publicidade.

1) DECRETO Nº 0273/2023 – GAB.PREF/PMS;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 03 DE ABRIL DE 2023.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 0524/2023 – GAB.PREF/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0587/2023 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR E DO GRUPO OCUPACIONAL DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 959/2012 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores dos quadros de pessoal efetivo da administração geral e da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 017/2017 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários e Estruturação Funcional dos profissionais do grupo ocupacional de tributação, arrecadação e fiscalização (GTAF) do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos profissionais abaixo relacionados dos Grupos de Atividades de Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Médio/Técnico e de Nível Superior da Administração Geral, nos termos do artigo 25, §§ 1º e 2º da Lei nº 959, de 1º de junho de 2012:

Grupo de Atividades de Nível Fundamental					
Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para	Efeito Financeiro
1.	28436	ADILSON PANTOJA VALENTE	VIGIA	NF-13 / NF-14	01/01/2023
2.	28428	ANANIAS DOS REIS GOMES	VIGIA	NF-11 / NF-12	01/01/2023
3.	34126	ANGELA MARIA FARIAS MARQUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SERVENTE)	NF-11 / NF-12	01/01/2023

4.	28630	ANTONIO MARCOS CARVALHO DA MOTA	OPERADOR DE MAQUINAS (VIBRADORISTA)	NF-13 / NF-14	01/01/2023
5.	33987	ANTONIO SENA DE SOUZA	GARI	NF-10 / NF-11	01/01/2023
6.	28401	AROLD DO SOARES DA COSTA	VIGIA	NF-13 / NF-14	01/01/2023
7.	31666	ASTROGILDO DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA	NF-12 / NF-13	01/01/2023
8.	3299	BENEDITA MARQUES BARRETO	COZINHEIRO	NF-11 / NF-12	01/01/2023
9.	33332	ELSON MACIEL DE CARVALHO	GARI	NF-11 / NF-12	01/01/2023
10.	28517	EMMANOEL NUNES SOARES	VIGIA	NF-13 / NF-14	01/01/2023
11.	28444	ERASMO CARLOS DE FREITAS NUNES	VIGIA	NF-13 / NF-14	01/01/2023
12.	34088	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DE OLIVEIRA	GARI	NF-10 / NF-11	01/01/2023
13.	33642	HELIO NUNES SOUTO	GARI	NF-11 / NF-12	01/01/2023
14.	31712	HUGO MADUREIRA DA SILVA	MOTORISTA	NF-12 / NF-13	01/01/2023
15.	31771	IVAIR ALMEIDA BAIA	GARI	NF-12 / NF-13	01/01/2023
16.	34215	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	GARI	NF-11 / NF-12	01/01/2023
17.	28665	JOAO CLAUDIO DE ALMEIDA BAIA	VIGIA	NF-13 / NF-14	01/01/2023
18.	34100	JOSE GOMES PEDROSO	MOTORISTA	NF-10 / NF-11	01/01/2023
19.	33499	JOSE LUIZ LEOCADIO DANTAS	GARI	NF-11 / NF-12	01/01/2023
20.	28649	JOSE MARIA ALBUQUERQUE ALMEIDA	AUXILIAR DE MANUTENCAO (AUX.MECANICO)	NF-13 / NF-14	01/01/2023
21.	28592	JOSE RENE CARVALHO DA MOTA	OPERADOR DE MAQUINAS (PAVIMENTADORA)	NF-13 / NF-14	01/01/2023
22.	28606	MANOEL ADRIANO FERREIRA LOPES	OPERADOR DE MAQUINAS (COMPACTADORA DE SOLOS)	NF-13 / NF-14	01/01/2023
23.	33766	MANOEL DE JESUS PACHECO DOS SANTOS	GARI	NF-11 / NF-12	01/01/2023
24.	31739	MANOEL DE JESUS PEREIRA	MOTORISTA	NF-12 / NF-13	01/01/2023

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 084/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021, CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora NILZA DE VILHENA LIMA, Matrícula nº 699926-1, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, a servidora MARY ELLEN BRANCO MOURA, Matrícula nº 704664-1, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preço, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- Ata de Registro de Preço nº 043/2022-SEMSA/PMS - empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELLI (CNPJ/MF sob o nº 27.091.260/0001-76);
- Ata de Registro de Preço nº 045/2022-SEMSA/PMS - empresa D. M. A. MACIEL E CIA LTDA (CNPJ/MF sob o nº 08.965.466/0001-61);
- Ata de Registro de Preço nº 047/2022-SEMSA/PMS - empresa HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA (CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14);
- Ata de Registro de Preço nº 049/2022-SEMSA/PMS - empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA (CNPJ/MF sob o nº 78.539.504/0001-86);
- Ata de Registro de Preço nº 050/2022-SEMSA/PMS - empresa K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP (CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90);
- Ata de Registro de Preço nº 051/2022-SEMSA/PMS - empresa L.G.A. MOREIRA EIRELI - EPP (CNPJ/MF sob o nº 14.535.579/0001-00);
- Ata de Registro de Preço nº 052/2022-SEMSA/PMS - empresa NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF sob o nº 21.496.889/0001-10);
- Ata de Registro de Preço nº 053/2022-SEMSA/PMS - empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS (CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0021-11);
- Ata de Registro de Preço nº 054/2022-SEMSA/PMS - empresa QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ/MF sob o nº 31.950.325/0001-69);

Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS, UNIDADES AMBULATORIAIS, CENTROS, CLÍNICAS E POLICLÍNICAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MEDIANTE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

§ 1º Os Fiscais das Atas de Registro de Preços serão responsáveis por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 449/2022-SEMSA/PMS, de 05 de dezembro de 2022, publicada na Edição nº 1.461 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MARÇO DE 2023.



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



PORTARIA Nº 087/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES, Técnico Administrativo, com matrícula 699641-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C362-79F7-606F



25.	28789	DA SILVA MANOEL MESSIAS GASPAR DA CRUZ	MOTORISTA	NF-13	NF-14	01/01/2023
26.	28410	MARIA DURVALINA PEREIRA DE AZEVEDO	VIGIA	NF-13	NF-14	01/01/2023
27.	33235	MARIA LUZETE DE SOUZA BRANDAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (LAVADEIRA)	NF-11	NF-12	01/01/2023
28.	28398	NAIR BORGES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SERVENTE)	NF-11	NF-12	01/01/2023
29.	34187	NELSON PEREIRA DE ALMEIDA	GARI	NF-11	NF-12	01/01/2023
30.	31780	ODAI MARIO ARAUJO DOS SANTOS	GARI	NF-9	NF-10	01/01/2023
31.	33200	OSMAR CUNHA MELO	MOTORISTA	NF-11	NF-12	01/01/2023
32.	33960	RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS	GARI	NF-11	NF-12	01/01/2023
33.	22624	ROBELINO CORREIA DA SILVA	VIGIA	NF-13	NF-14	01/01/2023
34.	34061	ROBERTO CRUZ PASSOS	COZINHEIRO	NF-11	NF-12	01/01/2023
35.	28568	WALTER DA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENCAO (CARPINTEIRO)	NF-13	NF-14	01/01/2023
36.	2175	WANDERLEI DA COSTA	VIGIA	NF-12 NF-13	NF-13 NF-14	01/01/2023

Grupo de Atividades de Nível Médio

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	33553	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SANTOS	DESENHISTA	NM-11	NM-12	01/01/2023

Grupo de Atividades de Nível Técnico

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	33804	ROBERTO CARLOS DA SILVA NUNES	TECNICO EM ELETRICIDADE	NMT-10	NMT-11	01/01/2023

2.	33278	WENDELL RUSSO CORREA DE SOUSA	TECNICO EM SANEAMENTO	NMT-9	NMT-10	01/01/2023
----	-------	-------------------------------	-----------------------	-------	--------	------------

Grupo de Atividades de Nível Superior

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	4590	LAERCIO GOMES RODRIGUES	SOCIOLOGO	NS-7	NS-8	01/01/2023
2.	4577	LUCIANO MAIA BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	NS-7	NS-8	01/01/2023
3.	33634	SILVIA PESSOA DE LIMA	ARQUITETO	NS-11	NS-12	01/01/2023
4.	4589	TELMA MARIA DA SILVA VIANA	SOCIOLOGO	NS-7	NS-8	01/01/2023

Art. 2º Conceder Progressão Funcional aos profissionais abaixo relacionados do Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Nível Médio e de Nível Superior, nos termos do artigo 25, §§ 1º e 2º da Lei nº 959, de 1º de junho de 2012:

Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Nível Médio

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	34207	ALDENILDO LOBATO PINHEIRO	AGENTE DE TRIBUTOS	GTAF-11	GTAF-12	01/01/2023
2.	34142	JILVANI JORGE DA SILVA MACHADO	AGENTE DE FISCALIZACAO	GTAF-11	GTAF-12	01/01/2023
3.	33197	JORGENAVE MENDES BARBOSA	AGENTE DE FISCALIZACAO	GTAF-11	GTAF-12	01/01/2023
4.	33154	MARIA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	GTAF-10	GTAF-11	01/01/2023
5.	33880	MARIA NAZARE NOGUEIRA DE SOUSA	AGENTE DE FISCALIZACAO	GTAF-11	GTAF-12	01/01/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 0524/2023 – GAB.PREF/PMS



PORTARIA Nº 088/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KELI RENY FRANCA PEREIRA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699981-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 090/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RAIMUNDO TITO DA SILVA, Enfermeiro, com matrícula 699798-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 089/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Servente, com matrícula 699907-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Recuperação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 091/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DORILENE PINHEIRO ALVES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699106-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F





PORTARIA Nº 092/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARISE DE CARVALHO LOPES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699221-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-909F> e informe o código 1C34-C392-79F7-909F



PORTARIA Nº 094/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CARLOS EDUARDO GOMES FORTES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699295-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-909F> e informe o código 1C34-C392-79F7-909F



PORTARIA Nº 093/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor OZIEL DA COSTA NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699242-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Sindicato dos Servidores Municipais de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-909F> e informe o código 1C34-C392-79F7-909F



PORTARIA Nº 095/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSANGELA SOUZA DA SILVA GOMES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699362-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-909F> e informe o código 1C34-C392-79F7-909F





PORTARIA Nº 096/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANALIA VALENTE DE AS NETAS, Diretora da Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, com matrícula 703880-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 098/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DELCIANE MENDES DE ALMEIDA, Assessora Técnica II, com matrícula 703576-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 097/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CRISTIAN KELLY ALVES NASCIMENTO, Assessora Governamental, com matrícula 704768-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 099/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELISANGELA DE CASTRO SANTOS, Assessora Técnica I, com matrícula 708650, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F





PORTARIA Nº 100/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIVANE DOS SANTOS MARTINS, Administradora, com matrícula 697413-4, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 102/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JISELE LEAL ALMEIDA, Diretora Alto Pirativa, com matrícula 703524-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 101/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JAMILÉ DE LIMA DOS SANTOS, Assessora Técnica I, com matrícula 600046-4, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 103/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JOSIETE DA SILVA NUNES, Diretora Unidade Básica de Saúde Elesbão, com matrícula 13647-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F





PORTARIA Nº 104/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KARINA SANCHES VALENTE, Administradora, com matrícula 706056-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-906F> e informe o código 1C34-C392-79F7-906F



PORTARIA Nº 106/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCIA DO SOCORRO NUNES DE MATOS, Assessora Técnica, com matrícula 703493-5, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-906F> e informe o código 1C34-C392-79F7-906F



PORTARIA Nº 105/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LAYNARA PORTAL LAMAS, Chefe de Departamento da Atenção Básica, com matrícula 704128-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-906F> e informe o código 1C34-C392-79F7-906F



PORTARIA Nº 107/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARITZA JACQUELINE NEVES ANTUNES, Chefe Contratos e Convênios, com matrícula 705205-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-906F> e informe o código 1C34-C392-79F7-906F





PORTARIA Nº 108/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARLENE SOARES NASCIMENTO, Diretora do Centro de Diagnóstico em Saúde da Mulher, com matrícula 708756-1, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Média Complexidade, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-906F> e informe o código 1C34-C392-79F7-906F



PORTARIA Nº 110/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RICARDO SOUZA LIMA, Coordenador de Saúde Bucal, com matrícula 703527-5, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-906F> e informe o código 1C34-C392-79F7-906F



PORTARIA Nº 109/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NEWTON RIBEIRO DE SOUZA, Diretor do Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, com matrícula 12866-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Média Complexidade, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-906F> e informe o código 1C34-C392-79F7-906F



PORTARIA Nº 111/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALEXSANDRA SOUZA SANTOS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699587-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Pícarreira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-906F> e informe o código 1C34-C392-79F7-906F



PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- COF
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023- SEME/PMS

CONTRATO Nº 022/2022-SEME/PMS

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ.: 23.066.640/0001-08
- **LOCADOR:** JOSINALDO SANTOS ABRANTES, CPF.: 226.679.892-87

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal na Lei nº 4.320/1964, Lei do Inquilinato nº 8.245/1991; Art. 24, inciso X da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/1993, Complementar nº 101/2000, art. 37 da CF/1988, celebrado no Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2022-SEME/PMS, Processo Administrativo nº 239/2023- SEME/PMS, Parecer Jurídico nº 179/2023-PGM/PMS, e Parecer Técnico nº 045/2023-CGM/PMS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, referente a locação do imóvel para o funcionamento da CASA DOS CONSELHOS, localizado na Rua Oswaldo Cruz, nº 679, bairro Paraíso, Santana-AP

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 meses, a contar da data de assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução estão no Orçamento Geral do Município de Santana, destinados a Secretaria Municipal de Educação- SEME, à conta do Programa: 12.122.0015.2059.000, Fonte de Recurso: 0.01.500.200.000, Elemento de Despesa: 3.3.30.36.15, e valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

Santana-AP, 28 de fevereiro de 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Decreto nº 1541/2021
Secretária Municipal de Educação - SEME/PMS
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- COF
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023- SEME/PMS

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ.: 23.066.640/0001-08
- **CONTRATADA:** IMPORTADORA GT LTDA, CNPJ nº 02.020.236/0001-15

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal na Lei nº 4.320/1964; Lei do Inquilinato nº 8.245/1991; Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 101/2000; Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2022-SEME/PMS, Processo Administrativo nº 238/2023-SEME/PMS; Parecer Técnico nº 045/2023-CGM/PMS e Parecer Jurídico nº 159/2023-PGM/PMS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, sobre a locação do imóvel para o funcionamento do Curso Preparatório PREPARA SANTANA, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1101, bairro Central, Santana-AP.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 meses, a contar da data de assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta do Recursos da Outorga, previsto no Orçamento Geral do Município de Santana, destinados a Secretaria Municipal de Educação- SEME, para fazer face e cobertura ao exercício orçamentário de 2023, conforme a Nota de Empenho nº 8030004 de 08/03/2023, Ficha 292, Programa 12.122.0015.2059.0000, Fonte de Recurso: 0.01.500.200.000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 e de valor R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Santana-AP, 27 de março de 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Decreto nº 1541/2021
Secretária Municipal de Educação - SEME/PMS
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

NOTA: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 01/2023-CMES/AP.

O Município de Santana, por meio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação da RESOLUÇÃO Nº 01/2023-CMES/AP, que dispõe sobre a regulamentação da GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Motivo: a referida Resolução do CMES ainda será submetido a parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM, bem como manifestação técnica da Equipe Pedagógica desta Secretaria.

Data de Circulação: Quarta-feira, 29 de março de 2023, edição 1538, pág. 07;

Diário Oficial do Município, quarta-feira, 29 de março de 2023, edição 1538, pág. 07.

Santana, 30 de março de 2023.

Assinado digitalmente por
AMARILSON GUILHERME DO
AMARAL
Papel Assinante
(CPF 571.297.112-72)
Data: 03/04/2023 09:49:41 -03:00



AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME
Decreto nº 1343/2021 - PMS

PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA AVENIDA BRASÍLIA NO MUNICÍPIO DE SANTANA - AP.** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS

Decreto nº 0005/2021 - PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 023/2021/SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento; no Parecer Jurídico Nº 221/2023 da PGM/PMS em 14/03.2023, do Contrato nº 023/2021-SEMOP/PMS, firmado entre as partes, Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, artigo 65, § 8º desta Lei e artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Memorando nº 2.685/2023/PMS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Dotação Orçamentária referente a Cláusula Quinta do Contrato Principal, para (CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES), no Município de Santana.

DA DOTAÇÃO: Para o Efeito Legal o NOVO Programa de Trabalho deste Contrato é o 17.512.0008.2086.0000, (Gestão dos serviços Urbanos – LIXO), Fonte de Recursos: 002.960 001.960, (Recurso de Outorga), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Ficha: 761.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 27 de março de 2023.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Secretário da SEMOP/PMS
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 100/2022/SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: J B & SOUZA LTDA EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento no Contrato nº 100/2022/SEMOP/PMS, firmado entre as partes, Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, artigo 65, § 8º desta Lei e artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Memorando nº 4.895/2023/PMS – 1 Doc.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Dotação Orçamentária, prevista na Cláusula Quarta do Contrato Principal, para a (CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO – ETAPA 02), no Município de Santana/AP.

DA DOTAÇÃO: Para o Efeito Legal a NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA correrá do seguinte Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Ficha: 076, Fonte: 001.700.100.029 oriundo do (RECURSO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS) e Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Ficha: 746, Fonte: 002.960 001.709 oriundo do (RECURSO DA OUTORGA).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 27 de março de 2023.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Secretário da SEMOP/PMS
CONTRATANTE



PUBLICAÇÃO SEMASC



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DE TERMO DE FOMENTO nº 001/2023

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE FOMENTO
PROCESSO Nº: 4.280/2022 – SEMASC/PMS
Das Partes: MUNICÍPIO DE SANTANA ATRAVÉS DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/PMS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER – ABCA.

Retifica-se a Termo de Fomento – PMS, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santana – AP, no dia 20 de março de 2023, Edição nº 1531 página 05.

1. Onde se lê:

“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de 28/02/2022, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.”

2. Lê-se:

“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de 28/02/2023, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.”

Santana/AP, 03 de abril de 2023.

Joci Ferreira da Silva Ferreira
Secretária Municipal Assistência Social e Cidadania – SEMASC
Decreto nº 0779/2022 – GAB/PMS

Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. Apóstolo São Paulo, nº 203, bairro Paraíso
Santana - AP | CEP 68928-063
E-mail: semasc.af2021@gmail.com



Assinado por: JOCI FERREIRA DA SILVA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.fdec.com.br/verificacao/1C48-6192-F0B-FE9F> e informe o código 1C48-6192-F0B-FE9F



SANTANA PREVIDÊNCIA



CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 008/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos VII e IX, da Lei 728/2005 – PMS.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR BRUNO LIMA DE OLIVEIRA, do CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO – DAS - 4, deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data 03 de Abril de 2023.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 03 DE ABRIL DE 2023.

RUZA DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente da SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



PUBLICAÇÃO SEMGOV



PREFEITURA
DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022
CLC/PGE/AP

A SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV, neste ato representada pelo Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão, o Senhor RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA, Brasileiro, CPF: 553.281.727-87, RG: 744320 - POLITEC/AP, com endereço à Avenida Dom Pedro I, nº 1312 - Centro, Santana - AP, CEP: 68925-204, TORNA PÚBLICO que, após constatada a regularidade da instrução do processo administrativo nº 00024/2021, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 145/2022 da Procuradoria Geral do Estado do Amapá- PGE/AP, oriunda do Pregão Eletrônico "SRP" nº 036/2022 – CLC/PGE/AP – Item 1.6, na condição de "órgão não participe" para contratação da empresa detentora do registro, AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.091.260/0001-76, visando à Aquisição de MOBILIÁRIOS – 50 (cinquenta) cadeiras para escritório, a demanda totalizou R\$ 31.723,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e três reais), perfazendo 50% do total registrado em Ata, nos termos do Decreto Estadual nº. 3.182/16 e da Lei federal nº 8.666/1993.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
Decreto nº 0462/2021-GAB/PREF



CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 009/2023 – GAB.PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece o Art. 27, incisos VII e IX, da Lei 728/2005 – PMS.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA, CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – DAS - 2, deste Instituto de Previdência do Município de Santana, a partir da data 03 de Abril de 2023.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

SANTANA-AP, 03 DE ABRIL DE 2023.

RUZA DE JESUS PONTES DA SILVA
Diretor Presidente da SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS





Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2023-SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 1492/2022-PMS**

O MUNICÍPIO DE SANTANA torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 018/2023-CL/SEMAD/PMS, do tipo Menor Preço por lote único, cujo objeto é a **Contratação de laboratório especializado na confecção e fornecimento de prótese dentária, através do sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santana**, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 19/04/2023, às 09h 00min e a disputa de preços, dia 19/04/23 às 10h 00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, sob nº 995304, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana/AP, 31 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO

Data: 03/04/2023 09:12:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária CL/SEMAD/PMS
Decreto nº 1288/2022-PMS

